

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG

(Instituída pela Resolução nº 459 de 11/03/2005 e regulamentada pela Portaria nº 03 de 02/01/2012)

Em Cumprimento do disposto no art. 14 da instrução Normativa nº 10 de 03 de dezembro de 2008, nós, membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Ijaci, apresentamos o seguinte relatório.

I – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

1.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela Lei Municipal n.º 1085 de 16 de novembro de 2011 (LOA), foi designada para a Câmara Municipal a quantia de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para execução de projetos e manutenção das atividades do Legislativo deste Município no exercício de 2012. A previsão e execução orçamentária do exercício foram de:

(Em R\$) -

Natureza	Orçado	Executado	Percentual
Despesas de Capital	R\$ 64.300,00	R\$ 13.332,90	
Anulação/Suplementação decorrer do exercício	R\$ 34.000,00		
Total Despesas de Capital (Orçado/Executado) 1	R\$ 64.300,00	R\$ 13.332,90	20,7
Despesas Correntes	R\$ 595.700,00		
Anulação/Suplementação decorrer do exercício	R\$ 41.500,00		
Total despesas Correntes (Orçado/Executado) B	R\$ 595.700,00	R\$ 568.816,34	
Anulações de empenhos estimativos C		R\$ 5.972,32	
Total Despesas Correntes 2 = (B-C)	R\$ 595.700,00	R\$ 574.788,66	96,5
Subtotal 3 = (1+2)	R\$ 660.000,00	R\$ 588.121,56	89,1
Saldo devolvido em dezembro/2011 D		R\$ 60.000,00	
Saldo devolvido em março/2012 E		R\$ 11.878,44	
Subtotal 4 = (D+E)		R\$ 71.878,44	10,9
Total Geral = (3+4)	R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00	

No total executado, foram excluídas as anulações parciais e/ou totais de empenhos estimativos durante o exercício, cujo total foi de R\$ **5.972,32** (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado na tabela acima – letra C.

Conforme demonstrado, a previsão orçamentária considerando-se as suplementações e anulações foi satisfatória, vez que a execução totalizou 89,1% (oitenta e nove virgula um por cento) do que foi previsto, sendo aplicado os princípios constitucionais, além da razoabilidade e economicidade na realização das despesas.

A abertura de créditos suplementares totalizou o valor de R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos), utilizando-se como fonte de recursos a anulação parcial de dotações da própria Câmara Municipal, conforme disposto no art. 27 da lei nº 1072 de 22/06/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e art. 4º da lei nº 1085 de 16/11/2011 (Lei Orçamentária Anual) sendo normatizado pelos Decretos do Executivo Municipal n.º 1157, 1166, 1180 e 1192/2012, representando 6% (seis por cento) dos recursos destinados para manutenção do Poder Legislativo.

Os repasses oriundos do Poder Executivo foram classificados como receita extra orçamentária, o mesmo acontecendo com a devolução do saldo disponível existente ao final do exercício, que foi classificado como despesa extra orçamentária. Daí a rubrica Transferências do Município constante dos balancetes da Receita de Capital e Correntes não receberem nenhum lançamento ao longo do exercício.

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Concluindo este item, reafirmamos que os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária para manutenção dos projetos e atividades deste Legislativo foram satisfatórios.

1.2 – GESTÃO FINANCEIRA

1.2.1 – RECEITAS (REPASSES MENSIS)

Os repasses do Poder Executivo foram efetuados regularmente, nos termos fixados pela Lei Orçamentária. Outras receitas arrecadadas se referem a descontos previdenciários nas folhas de pagamentos de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores, prestadores de serviços autônomos, IRRF incidentes em folhas de pagamento de subsídios dos Vereadores, Vencimentos dos Servidores e empenhos de empresas prestadoras de serviços, ISS descontados em empenhos de empresas prestadoras de serviços e empréstimos sob consignação realizados por Vereadores e Servidores junto à Caixa Econômica Federal e Banco Internacional do Funchal (Brasil S/A), o mesmo acontecendo com receitas provenientes de aplicações financeiras que vão discriminadas no item 1.2.2.5.

1.2.2 – DESPESAS

As despesas foram realizadas de maneira regular, observando a emissão do prévio empenho, sendo alguns na modalidade global, estimativo e a maioria como empenhos ordinários, perfazendo um total de 300 (trezentos) empenhos, incluindo-se as ordens de pagamentos. As fases dos referidos empenhos como autorização, demonstração de saldos, liquidação, autorização para pagamento, recibo, nº do banco, nº do cheque foram efetuados de maneira regular, bem como a emissão de sub-empenhos e ordens de pagamentos. Verificou-se que as notas de empenho estão acompanhadas das notas fiscais e ou demais comprovantes de despesas, verificando-se suas veracidades. No quadro abaixo são discriminadas as despesas de acordo com os projetos e ou atividades da Câmara e seus respectivos elementos, utilizando-se como dados os valores acumulados no mês de dezembro de 2012, inclusos os valores inscritos como restos a pagar:

Código	Projeto/Atividade	Valor (R\$)
01.01.0.01.031.0001.3.001	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara	
	4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 0,00
01.01.0.01.031.0001.3.002	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Câmara	
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente	R\$ 13.332,90
01.01.0.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
	3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 395.387,33
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 88.543,10
	3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 10.489,49
	3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 3.704,57
	3.3.90.14.00 - Diárias Civil	R\$ 13.677,00
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 15.396,37
	3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	R\$ 314,21
	3.3.90.33.00 - Passag. e Desp. com Locomoção	R\$ 0,00
	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 0,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 1.500,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 45.776,59
	3.3.90.47.00 – Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 588.121,56

1.2.2.1 – Processos Licitatórios

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 02 de 02/01/2012 e no exercício foi procedido os seguinte processos licitatórios:

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

N.º Proc.	Modalidade	Objeto	Empresa vencedora
Processo 01/2012	Dispensa 01/2012	Aquisição de gasolina comum e etanol	Francisco Carlos Vilas Boas & Cia Ltda. ME
Processo 02/2012	Dispensa 02/2012	Aquisição de equipamentos de informática	JM Informática e Z3 Center
Processo 03/2012	Dispensa 03/2012	Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos	Magazine Luiza S/A – Filial Lavras/MG
Processo 04/2012	Dispensa 04/2012	Aquisição de câmera fotográfica digital	Wildes Foto Digital

Para as demais compras foram realizadas compras diretas face aos valores das aquisições, sempre sendo realizadas cotações escritas e/ou por telefone, visando que tais aquisições fossem realizadas dentro dos valores de mercado.

1.2.2.2 – Contas Bancárias

Todas as despesas foram pagas através de cheques nominais da conta corrente nº 006.285-3 da agência 129 – Caixa Econômica Federal, agência de Lavras/MG, arquivando-se as segundas vias dos referidos cheques. Ao final do exercício foram verificados os seguintes saldos.

BANCO	CONTA	SALDO (R\$)
Saldo em caixa	--	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal(Conta Corrente)	006000285-3	R\$ 50,00
Caixa Econômica Federal (Aplicação FIC Prático)	006000285-3	R\$ 2.959,66
Caixa Econômica Federal (Aplicação FIC Investidor)	006000285-3	R\$ 26.364,39
TOTAL		R\$ 29.374,05

1.2.2.3 - Durante o exercício de 2012 foram realizadas trinta e oito reuniões ordinárias, quatro reuniões extraordinárias, duas audiências para discussão acerca da LDO e três audiências para discussão acerca da LOA. Foram apreciados 41 (quarenta e um) projetos de Leis dentre Ordinários e Complementares sendo trinta e um originários do Executivo e dez originários do Legislativo, destes vinte e oito foram aprovados, dois rejeitados, cinco retirados de pauta e seis passaram o exercício em trâmite. Foram apreciados 10(dez) Projetos de Resolução, sendo todos aprovados.

1.2.2.4 – Contratos

Os contratos de prestação de serviços, foram verificados e encontram-se arquivados em pastas próprias e ainda foram reproduzidas cópias e anexadas junto aos empenhos globais nos balancetes e se referem a:

N.º	Contrato	Objeto	Valor Global	Vigência
Termo Aditivo Contrato 04/2009	Diretriz Net-Safe	Suporte técnico fixo de sistema informatizado de rotinas administrativas	R\$ 3.763,20	02/01/2012 a 31/12/2012
Termo Aditivo Contrato 06/2011	Diretriz Informática Eireli	Suporte técnico fixo de sistema informatizado	R\$ 14.972,64	02/01/2013 a 31/12/2013
1	WL Comércio e Instalações de Sistemas Eletrônicos Ltda.	Sistema de Alarme 24h	R\$ 770,00	02/01/2012 a 31/12/2012
2	Navinet Ltda.	Conexão internet e hospedagem de domínio	R\$ 1.908,00	02/01/2012 a 31/12/2012

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

3	Marlisson Vicente Lamounier Pinto	Manutenção do site da Câmara	R\$ 1.800,00	01/02/2012 a 31/12/2012
4	Francisco Carlos Vilas Boas e Cia Ltda. ME	Fornecimento de combustíveis	R\$ 5.680,00	03/02/2012 a 31/12/2012
5	Sérgio Roberto Morado Serpa	Serviços de mestre cerimonial na posse 2013/2016	--	25/11/2011 a 24/12/2011

1.2.2.5– Aplicações Financeiras

Das aplicações financeiras da Câmara no exercício de 2012, a aplicação FIC Prático seguiu o sistema de aplicação e resgate automáticos, sempre permanecendo um saldo na conta corrente de R\$50,00 na conta corrente, sendo que a aplicação FIC Investidor segue o sistema de aplicação fixa, conforme demonstrado no quadro 1.2.2.2. Os rendimentos totalizaram R\$4.595,88 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) classificados como receita extraorçamentária. No exercício foi repassada a quantia de R\$5.136,77 (cinco mil cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) para a Tesouraria da Prefeitura, cuja despesa também foi classificada como extraorçamentária, incluso o valor de R\$965,46 (novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente ao rendimento do período do mês de dezembro de 2012, permanecendo ainda um saldo de R\$424,57 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) que se encontra devidamente demonstrado no saldo dos depósitos da dívida flutuante, sendo devolvido em janeiro de 2013.

Todas as despesas inerentes ao exercício foram quitadas, não restando nenhum débito, à exceção daquelas classificadas em restos a pagar, cuja provisão para pagamento no exercício seguinte foi devidamente realizada.

1.2.2.6 – Dívida Flutuante

Foi demonstrado no quadro próprio do sistema de contabilidade, estando regular no entender desta Comissão. Os depósitos se referem aos descontos previdenciários na forma da legislação vigente, Imposto de Renda Retido na Fonte nas folhas dos subsídios dos Vereadores, vencimentos dos servidores e serviços de terceiros, ISS retido em na prestação de serviços nos quais incidem, recolhimento de valores referentes empréstimos consignados em folha, conforme autoriza o parágrafo único do art. 52 da Lei 883 de 19/07/06 (Estatuto dos Servidores Públicos), cujos convênios foram celebrados com a Caixa Econômica Federal e Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A., dos quais a Câmara não arca com nenhum ônus, se detendo a apenas descontar e repassar os valores, o que sempre é feito dentro do prazo de vencimento das faturas.

1.2.2.7 – Documentação contábil, relatórios e publicidade

Os relatórios das despesas do Poder Legislativo foram enviados mensalmente ao Poder Executivo para fins de consolidação nos balancetes da Prefeitura.

Oportuno ressaltar ainda que em todos os meses foram elaborados balancetes contendo as receitas e despesas da Câmara, acompanhadas dos respectivos empenhos e comprovantes e apresentadas em Plenário observado o prazo estabelecido no art. 39 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal. Também são disponibilizadas cópias dos referidos balancetes aos cidadãos que deles queiram tomar conhecimento, ficando expostos numa estante na sala de entrada do prédio da Secretaria da Câmara.

O Balancete Mensal de Receita e Despesa foram publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal. As contas foram divulgadas ainda na página da Câmara na Internet (www.ijaci.cam.mg.gov.br), conforme dispõe a lei 9.755 de 16/12/98.

Os livros Diário, Razão e Balancete Contábil foram elaborados por meio informatizado e devidamente encadernados, encontrando-se no arquivo da Câmara.

Vale ressaltar que houve mudança na empresa que fornece os sistemas contábeis da Câmara, passando de Marlisson Vicente Lamounier Pinto para a empresa Diretriz Informática Ltda.

1.2.2.8 – Diárias de Viagens

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Em atenção ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre esta Câmara e o Ministério Público de Minas Gerais, em 2012 foi aprovada a Resolução n.º 533/2012 que regulamentou o pagamento de despesas de viagem aos Vereadores por meio de adiantamento/reembolso. Quando a regulamentação para os servidores, esta ficou estabelecida pela Resolução 534/2012.

1.2.2.9 – Subsídio Diferenciado para membros da Mesa Diretora

Tendo em vista a Consulta nº 747.263 do TCE/MG, em exposições deste órgão em audiências regionais, foi informado que a aplicação desta consulta poderá se dar para a próxima legislatura, não sendo necessária sua adequação imediata. Porém, em Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público de Minas Gerais, foram igualados os subsídios de todos os Vereadores a partir do mês de agosto/2012.

Face ao exposto, entendemos que houve eficiência e eficácia na gestão financeira da Câmara Municipal de Ijaci no exercício de 2012 no tocante à realização de seus projetos e manutenção de suas atividades.

1.3 – GESTÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2012 foram adquiridos móveis, equipamentos de informática e eletrodomésticos para a manutenção das atividades da Câmara, tendo os mesmos sido devidamente registrados em livro próprio constando além dos dados referentes ao bem adquirido, sua localização e uma fotografia deste.

A seguir transcrevemos os quadros inerentes aos bens móveis e imóveis:

BENS MÓVEIS (Em R\$)

Saldo 31/12/11	Reavaliação	Desvalorização	Incorporação	Desincorporação	Saldo 31/12/12
74.424,09	0,00	7.978,27	13.332,90	1.720,21	78.058,51

BENS IMÓVEIS (Em R\$)

Saldo 31/12/11	Reavaliação	Desvalorização	Incorporação	Desincorporação	Saldo 31/12/12
240.088,57	0,00	0,00	0,00	0,00	240.088,57

Total dos bens móveis + imóveis = R\$ 318.147,08 (trezentos e dezoito mil, cento e quarenta e sete reais e oito centavos)

Levando-se em consideração ainda que os saldos existentes são suficientes para pagamento dos restos a pagar e que não foram contraídas obrigações que aumentassem o passivo, entendemos que o resultado da gestão patrimonial foi satisfatório quanto à sua eficiência e eficácia.

II – CERTIFICAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

2.1 – RESTOS A PAGAR

As despesas inscritas em restos a pagar para o exercício de 2012 totalizaram R\$10.896,83 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), sendo R\$218,84 a título de despesas processadas e R\$10.677,99 a título de despesas não processadas. Para estas despesas foi provisionado o suficiente saldo financeiro.

2.2 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2012– (valores em R\$)

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

DESCRIÇÃO	VALORES
Receita Corrente Líquida	R\$ 19.914.156,84
Despesas	
Vencimentos e Vantagens fixas – Servidores	R\$ 177.323,05
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Servidores	R\$ 10.489,49
Subsídio dos Vereadores	R\$ 221.768,85
Obrigações Patronais	R\$ 88.543,10
Total	R\$ 498.124,49
Percentual	R\$ 2,50

2.2.1 - Comparando-se com o exercício anterior (2011) temos:

DESCRIÇÃO	VALORES
Receita Corrente Líquida	R\$ 17.091.710,96
Despesas	
Vencimentos e Vantagens fixas – Servidores	R\$ 155.870,98
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Servidores	R\$ 9.549,21
Subsídio dos Vereadores	R\$ 216.997,20
Obrigações Patronais	R\$ 86.713,40
Total	R\$ 469.130,79
Percentual	R\$ 2,74

As férias regulamentares dos servidores efetivos foram demonstradas, sendo efetuado o pagamento do adicional de um terço constitucional para cada servidor. Verificou-se ainda que foram indenizados 10 dias das férias dos servidores efetivos nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 107 da lei complementar Municipal 883 de 19/07/2006, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci), não restando acumulado nenhum período de férias. Também foram remunerados serviços extraordinários prestados pelos servidores efetivos da Câmara por ocasião das reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências para discussão da LDO e LOA conforme Resolução da Mesa Diretora nº 01 de 5 de fevereiro de 2010. Foi realizada ainda a indenização do Assessor Jurídico da Câmara que foi exonerado através da Portaria n.º 15/2012.

A revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara foi procedida de acordo com a lei municipal nº 1.099 de 24/01/2012, sendo aplicado o percentual de 7% (sete por cento), índice da inflação acumulada no ano de 2011. Pela predita Lei, o reajuste retroagiu a 1º do mês de janeiro. Foram concedidos os adicionais a título de 3º quinquênio aos servidores efetivos, bem como a progressão horizontal e ainda adicionais por escolaridade autorizados pela Lei Municipal 1.124 de 21/12/2012.

O reajuste nos Subsídios dos Vereadores foi regulamentado pela Lei nº 1.100 de 24/01/2012, sendo aplicado o percentual de 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), índice da inflação acumulada no ano de 2011. No período compreendido entre 15 de maio e 15 de outubro, o Vereador Presidente Joel Vitor da Silva esteve licenciado por problemas de saúde, tendo o suplente Rômulo Elias assumido a cadeira de 1º/10 a 15/10.

2.3 - Acrescentamos aqui o percentual gasto com serviços de terceiros, conforme dispõe o art. 72 da Lei Complementar 101/2000, muito embora, segundo o serviço de contabilidade, já se tenha ultrapassado o prazo de sua vigência.

Em R\$ - computando-se valores inscritos como restos a pagar:

Receita Corrente Líquida	R\$ 19.914.156,84
Gasto (incluso restos a pagar para 2012)*	R\$ 47.276,59
Percentual	0,24%

Neste gastos estão incluídos:

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 0,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.776,59

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

2.4 - Os gastos com folha de pagamento em 2012, incluído os subsídios dos Vereadores, para efeito do cumprimento da norma estabelecida no § 1º do art. 29-A da Constituição da República, demonstram regularidade conforme discriminado abaixo:

Em R\$

Repasse Câmara	Folha de Pagamento	Aplicado (%)	Permitido (%)
R\$ 660.000,00	R\$ 405.876,82	61,5	70

Folha de Pagamento: Soma dos vencimentos e vantagens fixas + outras despesas variáveis.

2.5 - Foi demonstrado que os relatórios de Gestão Fiscal foram enviados regularmente ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que o Poder Legislativo o faz na periodicidade quadrimestral. Foram enviados ainda, dados inerentes ao SISOBRA e SOCOM dentro dos prazos estabelecidos. Da mesma forma, foram encaminhados, dentro dos devidos prazos, as informações anuais relativas à DIRF para a Receita Federal e a RAIS para o Ministério do Trabalho e Emprego e as informações mensais da SEFIP para a Previdência Social.

Pelo que foi exposto acima, certificamos que foram observadas as condições para inscrição de despesas a título de “restos a pagar” e limites e condições para a realização da “Despesa Total com Pessoal” do Poder Legislativo estando todos percentuais enquadrados nos limites estabelecidos pela legislação vigente.

III – INFORMAÇÃO QUANTO A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.

IV – INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E SALDOS NA CONTA “DEPÓSITOS” DE VALORES REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS A INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA INSCRIÇÃO SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE.

Nada a informar em relação a este tópico

V – DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DISTINGUINDO OS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E AQUELES REPASSADOS AO INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER.

Azado salientar que em nosso Município não há instituto próprio de previdência, sendo o mesmo filiado ao regime Geral da Previdência Social. Desta forma os valores pagos a título de obrigações patronais ao Instituto Nacional do Seguro Social foram efetuados, levando-se em consideração o percentual de 22% do total da folha de subsídios e folha de pagamento dos servidores, conforme abaixo relacionamos:

a) Parte Patronal (valores em R\$)

Mês	Vereadores	Mês	Vereadores
Janeiro	6.975,43	Agosto	6.580,08
Fevereiro	7.243,29	Setembro	6.616,03
Março	7.107,40	Outubro	7.337,48
Abril	7.107,40	Novembro	7.603,07
Maiο	7.196,01	Dezembro	7.808,99
Junho	7.414,28	13º Salário	2.905,31
Julho	6.648,33	TOTAL	88.543,10

b) O recolhimento efetuado nas folhas de subsídios e vencimentos, além da incidência sobre alguns empenhos e ordens de pagamento, totalizou R\$ 40.984,53 (quarenta mil novecentos e

Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que foram devidamente recolhidos à Previdência.

Tais pagamentos previdenciários foram feitos regularmente e repassados dentro dos prazos estabelecidos.

VI – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOVER, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS.

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.

VII – AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS.

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.

<p>Observação: Os quadros constantes deste relatório foram elaborados de acordo com os Balancetes Mensais e Relatórios apresentados pelo Departamento de Finanças e Contabilidade da Câmara, Leis, Decretos do Executivo, Resoluções, Portarias do Legislativo e Constituição Federal.</p>

CONCLUSÃO: Face ao exposto, salvo melhor juízo desta Egrégia Corte de Contas, bem como de entidades ou cidadãos que vierem a examinar as contas do Legislativo, consideramos que em sua totalidade a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Ijaci no exercício de 2012 foi satisfatória, vez que projetos foram executados, atividades mantidas e os diversos parâmetros e limites estabelecidos pela Legislação vigente foram obedecidos.

Ijaci, 25 de março de 2013.

Membros da Comissão de Controle Interno da Câmara:

Servidores Raniere Aparecido de Souza, Magali de Fátima Santos e Vereador Luiz Rogério Vilas Boas